



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei nº. 7287 de 18.12.84 Decreto 91.775/85 C.G.C. 80.317 829/0001-51

P O R T A R I A

[010/2024]

A Presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª Região – COREM 5R, no uso das suas atribuições, conforme Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art.1º - Publicar parecer sobre as justificativas e recursos enviados pelos registrados pela ausência no Processo Eleitoral das Eleições 2023.

Art.2º - Aos registrados que tiveram seus pedidos indeferidos, fica estabelecido a diligência de, no prazo de 3 (três) dias úteis, enviarem ao e-mail corem5r@gmail.com, quando couber, o comprovante referido no art. 13, § 2º, do Edital de Eleições COREM 5R 001/2023, publicado na Aba ELEIÇÕES do site www.corem5r.org.br

Art.3º - Igualmente aos registrados que tiveram seus recursos indeferidos, será enviado e-mail informando sobre o prazo de 3 (três) dias úteis.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEIÇÕES 2023 – PARECER SOBRE AS JUSTIFICATIVAS E OS RECURSOS



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei nº. 7287 de 18.12.84 Decreto 91.775/85 C.G.C. 80.317 829/0001-51

REGISTRADO (A)	PARECER	MOTIVO
Pedro Louvain	Deferido	-
Elisa Freitas Schemes	Deferido	-
Tiago Graule Machado	Deferido	-
Tiago Lessa de Miranda	Deferido	-
Gloria Alejandra Guarnizo Luna	Indeferido	Não cumpriu o art. 13, § 2º, do Edital COREM 5R 001/2023* (não encaminhou atestado médico).
Camila de Andrade Ventura	Indeferido	Não cumpriu o art. 13, § 2º, do Edital COREM 5R 001/2023* (declaração médica não possui data).
Leonardo Hermes Lemos	Indeferido	Justificativa não válida (a cédula foi enviada anexada à Portaria, conforme informado por e-mail do dia 19 de dezembro de 2023).
Vinícius Lopes D'Agostin	Indeferido	Não cumpriu o art. 13, § 2º, do Edital COREM 5R 001/2023* (não encaminhou passagem ou outro comprovante de que esteve no local a trabalho).

Florianópolis/SC, 8 de março de 2024

Atenciosamente,

Franciele Maziero
Museóloga Corem 5R 0076-I PR/SC
Presidente/COREM 5R